



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.748, DE 26 DE MAIO DE 1983

Dá denominação a uma rua da cidade
de ALEXANDRINA COELHO CARDOSO.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

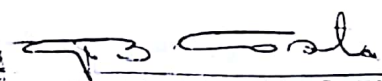
Art. 1º - Fica denominada de ALEXANDRINA COELHO CARDOSO, a rua número dois localizada no loteamento "D'Amec".

Art. 2º - Na placa denominativa deverá constar o seguinte: Benemérita.

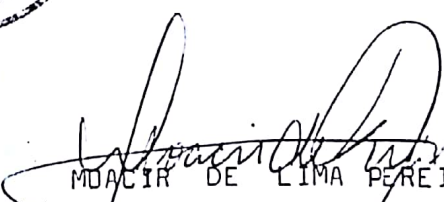
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 26 de maio de 1983




GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec. Mun. de Administração